



---

**Tema: Painel Indicadores de Pactuação**

---

Os indicadores de pactuação bipartite e tripartite são instrumentos utilizados para a gestão e avaliação do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecidos por acordos entre as esferas de governo. Tem como finalidade monitorar o desempenho das políticas públicas de saúde, promover a qualidade dos serviços e melhorar os resultados assistenciais. A monitorização contínua é importante para melhor análise dos dados, identificação de lacunas nas ações e aprimoramento das estratégias de saúde.

No estado do Rio de Janeiro, a Deliberação CIB-RJ nº 8.624, de 11 de abril de 2024 (<http://www.cib.rj.gov.br/deliberacoes-cib/914-2024-co-m/abril/10230-deliberacao-cib-rj-n-8-624-de-11-de-abril-de-2024-republicada.html>), instituiu novos indicadores para monitoramento a partir do segundo quadrimestre de 2024, assim como condicionou indicadores anteriormente acompanhados como “desativado” (Quadro 01). Essa mudança orienta a adoção de novos parâmetros, garantindo a conformidade com as diretrizes estaduais e precisão no acompanhamento das metas estabelecidas.

Os resultados dos indicadores apresentados no painel foram extraídos do Tabnet/SES-RJ (<https://www.saude.rj.gov.br/informacao-sus/dados-sus>), exceto indicadores que tem como fonte de dados o Centro de Controle de Zoonoses Municipal – (CCZ/FMS - Niterói). A fonte de dados do tabulador estadual origina-se de diferentes sistemas de informação do SUS, a saber:

- Sistema de Informações Ambulatoriais de Saúde (SIA/SUS)
- Sistema de Informação da Atenção Primária à Saúde (SISAB)
- Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)
- Sistema de Informação de Mortalidade (SIM)

- Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC)
- Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI)
- Sistema de Informações de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN)
- Sistema de Controle Logístico de Medicamentos (SICLOM)
- Gerenciador de Ambiente Laboratorial do Rio de Janeiro (GAL/RJ)
- Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua)
- Sistema e-Gestor AB
- Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF)
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
- Centro de Controle de Zoonoses Municipal – (CCZ/FMS - Niterói)

Os dados contidos no painel de informação são considerados **preliminares** e, portanto, sujeitos à alteração. O Quadro 01 apresenta a metodologia utilizada para o cálculo e fonte de dados dos indicadores que constam no painel, segundo método disponibilizado no Sistema de Monitoramento e Avaliação dos Indicadores Bipartite (SMAIB), elaborado pela Secretaria Estadual de Saúde do RJ (SES/RJ).

Quadro 01 - Método de cálculo dos **indicadores de pactuação bipartite** do município de Niterói/RJ, 2024.

N	Indicador	Método de Cálculo	Fonte
1	Taxa Padronizada de Mortalidade Prematura (30 a 69 anos) pelas quatro principais DCNT	(Número de óbitos esperados entre 30 a 69 anos por DCNT registrados nos códigos CID- 10: I00-I99; C00-C97; J30-J98; E10 - E14 / População entre 30 e 69 anos estimada residente de Niterói em determinado período) X 100.000	SIM/População estimada (SES/RJ) *
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	Desativado após Deliberação CIB-RJ nº 8.624 de 11 de abril de 2024	-
3	Proporção de óbitos por causa bem definida informados ao SIM	$(\text{Óbitos com causa definida} / \text{Total de óbitos}) \times 100$	SIM
4	Proporção de vacinas selecionadas que compõem o Cal. Nac. Vacinação para crianças <1 ano de idade (Pentavalente/Poliomielite-3 <sup>a</sup> d); (Pneumocócica 10valente-2 <sup>a</sup> d) e crianças de 1 ano de idade (Tríplice Viral 1 <sup>a</sup> dose) com coberturas vacinais preconizadas	[[Total das vacinas selecionadas que alcançaram a cobertura vacinal preconizada (95%)/ 4 (vacinas selecionadas - pentavalente, pneumocócica 10-valente, poliomielite e tríplice viral)] X 100.	SI-PNI e SINASC
5	Proporção de cura de hanseníase entre os casos novos diagnosticados nos anos de coorte	(Número de casos novos de hanseníase residentes e diagnosticados nos anos das coortes (PB diagnosticados no ano anterior ao ano de avaliação e MB diagnosticados dois anos antes ao ano de avaliação) e curados até 31/12 do ano de avaliação / Número total de casos novos residentes em determinado local e diagnosticados nos anos das coortes - ano anterior ao vigente	SINAN

		para paucibacilar e dois anos anteriores para multibacilar) X 100	
6	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	(Casos de DNCI encerrados em 60 dias/Casos de DNCI notificados) X 100	SINAN
7	Número de casos autóctones de malária	Não se aplica para o estado do Rio de Janeiro	-
8	Razão de nascer com sífilis	(Casos de sífilis congênita / Casos de sífilis em gestante)	SINAN
9	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade	Casos de AIDS em menores de 5 anos	SINAN
10	Número de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Soma do número de análises de coliformes totais, análises de turbidez e análises cloro livre	Centro de Controle de Zoonoses Municipal – (CCZ/FMS - Niterói) / Sisagua
11	Razão de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	[Soma da frequência do número de exames citopatológicos do colo do útero - procedimentos 02.03.01.001-9 Exame citopatológico cervico-vaginal/microflora e 02.03.01.008-6 Exame citopatológico cervico vaginal/microflora-rastreamento - realizados em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, por município de residência e ano de atendimento / (População feminina na faixa etária de 25 a 64 anos, no mesmo local e ano/3)].	SIA-SUS / População estimada (SES/RJ) *
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	[Soma da frequência do número de mamografias - Procedimento 0204030188 - Mamografia Bilateral para Rastreamento - realizadas em mulheres residentes na faixa etária de 50 a 69 anos por ano de atendimento/ (População feminina na faixa etária de 50 a 69 anos, no mesmo local e ano/2)].	SIA-SUS/ População estimada (SES/RJ) *

13	Proporção de partos normais	(Número de nascidos vivos por parto normal ocorridos, de mães residentes em determinado local e ano / Número de nascidos vivos de todos os partos, de mães residentes no mesmo local e ano) X 100.	SINASC
14	Proporção de Gravidez na adolescência	(Número de nascidos vivos de mães adolescentes de 10 a 19 anos residentes em determinado local e período / Número de nascidos vivos de mães residentes no mesmo local e período) X 100.	SINASC
15	Taxa de mortalidade infantil	(Número de óbitos infantis / Total de nascidos vivos).	SIM/ SINASC
16	Número de óbitos maternos	(Número de óbitos maternos - ocorridos após o término da gravidez referente a causas ligadas ao parto, puerpério e a gravidez)	SIM
17	Cobertura da Atenção Primária à Saúde	(População coberta pela Atenção Primária / População residente) X 100.	e-Gestor AB/ População estimada (SES/RJ) *
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	(Número de indivíduos beneficiários do Programa Bolsa Família com perfil saúde acompanhadas pela Atenção Primária à Saúde no território na última vigência do ano / Número total de indivíduos beneficiários do Programa Bolsa Família com perfil saúde a serem acompanhados no território na última vigência do ano) X 100	Programa Bolsa Família
19	Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde das equipes financiadas pelo Ministério da Saúde	(Estimativa da população coberta pela saúde bucal / População residente) X 100.	e-Gestor AB/ População estimada (SES/RJ) *
20	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Desativado após Deliberação CIB-RJ nº 8.624 de 11 de abril de 2024	-

21	Percentual de CAPS que atingiram a meta de matriciamento por município	(Número de CAPS habilitados no município que atingiram a meta de realizar e informar no mínimo quatro ações de matriciamento a cada quadrimestre em determinado ano / Número total de CAPS habilitados no município no mesmo ano) X 100	SIA-SUS
22	Cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	1º passo – Cobertura por ciclo.  (Número de imóveis visitados em cada um dos ciclos de visitas domiciliares de rotina para o controle da dengue / Número de imóveis da base do Reconhecimento Geográfico (RG) atualizado) X 100.  2º passo – Soma do número de ciclos com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados.	Centro de Controle de Zoonoses Municipal – (CCZ/FMS - Niterói)
23	Proporção de preenchimento dos campos “Ocupação” e “Atividade Econômica (CNAE)” nas notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena segundo município	1º Passo - Proporção de preenchimento do campo "Ocupação" nas notificações de acidente de trabalho*: (Número de notificações dos agravos com o campo “Ocupação” preenchido) / (Número total de casos de agravos notificados) X 100  2º Passo - Proporção de preenchimento do campo "Atividade Econômica" nas notificações de acidente de trabalho*: (Número de notificações dos agravos com o campo “Atividade Econômica” preenchido) / Número total de casos de agravos) X 100	SINAN

		<p>3º Passo - Cálculo do Indicador Final: (Proporção de preenchimento do campo “Ocupação” + Proporção de preenchimento do campo “Atividade econômica”) / 2</p> <p>*Relação dos agravos considerados: acidente de trabalho com exposição a material biológico; acidente de trabalho; intoxicação exógena relacionada ao trabalho.</p>	
24	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	(Total de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor corretamente preenchido, por município de notificação / Total de casos notificados por município de notificação) X 100	SINAN
25	Municípios com ouvidoria implantada	Número de ouvidoria implantada	SES/RJ
26	Proporção de óbitos maternos investigados	(Total de óbitos maternos investigados / Total de óbitos maternos) X 100	SIM
27	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	Desativado após Deliberação CIB-RJ nº 8.624 de 11 de abril de 2024	-
28	Percentual de casos notificados com Anti-HCV reagente que realizaram exames de HCV-RNA	Desativado após Deliberação CIB-RJ nº 8.624 de 11 de abril de 2024	-
29	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	Desativado após Deliberação CIB-RJ nº 8.624 de 11 de abril de 2024	-
30	Percentual de cura de casos novos de tuberculose pulmonar confirmados laboratorialmente	(Casos novos de tuberculose pulmonar curados / Casos novos de tuberculose pulmonar) X 100	SINAN
31	Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal	(Número de nascidos vivos com 7 ou mais consultas de pré-natal / Número total de nascidos vivos) X 100	SINASC
32	Percentual de PVHA com 13 anos ou mais com primeiro CD4+ acima de 350 céls/ml	Número de indivíduos com 13 anos ou mais com primeiro CD4+ realizado com resultado maior	-

		que 350céls/ml / Número total de indivíduos com 13 anos ou mais que realizaram o primeiro CD4+	
33	Proporção de animais vacinados na campanha de vacinação antirrábica	(Número de cães e gatos vacinados / Total da população canina e felina) * Razão de cão: habitante [1:7] e de gato: habitante [1:46]	Centro de Controle de Zoonoses Municipal – (CCZ/FMS - Niterói)
34	Taxa de cobertura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)	[(Nº CAPS I x 0,5) + (nº CAPS II) + (Nº CAPS III x 1,5) + (Nº de CAPSi) + (Nº CAPSad II) + (Nº de CAPSad III x 1,5)] em determinado local e período	CNES/ População estimada (SES/RJ)*
35	Cobertura de inspeção sanitária em estabelecimentos sujeitos aos Órgãos de Vigilância Sanitária Municipais	(Número de inspeções sanitárias realizadas pelas VISAs municipais nos estabelecimentos selecionados em determinado período / Número total de estabelecimentos selecionados cadastrados pelas Vigilâncias Sanitárias Municipais) X 100	SIA-SUS
36	Razão de tratamento odontológico concluído pelas equipes de Saúde Bucal na APS	(Número de tratamentos concluídos (TC) pelo cirurgião dentista da equipe de saúde bucal em determinado local e período / Número de primeiras consultas odontológicas programáticas realizadas pelo cirurgião dentista da equipe de saúde da família em determinado local e período)	SISAB
37	Percentual de contatos examinados dos casos novos de tuberculose pulmonar confirmados laboratorialmente	(Número de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar confirmados laboratorialmente em determinado local e período / Número de contatos registrados de casos novos de tuberculose pulmonar confirmados laboratorialmente no mesmo local e período considerados) X 100	SINAN
38	Percentual de ETA com inspeções sanitárias realizadas pelo VIGIAGUA municipal.	(Número de Estações de Tratamento de Água que abastecem o município inspecionadas	Centro de Controle de Zoonoses Municipal – (CCZ/FMS - Niterói)

		anualmente / Número de Estações de Tratamento de Água que abastecem o município) X 100	
39	Cobertura da avaliação do estado nutricional da população no estado do Rio Janeiro	(Total de indivíduos acompanhados pelo Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN - estado nutricional em todas as fases da vida - crianças, adolescentes, adultos e idosos) / Total da população residente no território) X 100	SISVAN
40	Cobertura da Triagem Neonatal em Tempo Oportuno	(Cobertura da triagem neonatal no tempo oportuno - 3 ao 5º dia de vida / Número total de amostras coletadas) X 100	SES/RJ
41	Percentual de pacientes com carga viral detectada da Hepatite C tratados	(Número de pacientes com Hepatite C tratados / Número de pacientes com carga viral HCV detectados)	SICLOM-HV e GAL-RJ
42	Percentual de pacientes em Terapia Renal Substitutiva (TRS) com sorologia anti-HCV reagente tratados	(Número de pacientes em Terapia Renal Substitutiva tratados / Número de pacientes em Terapia Renal Substitutiva com anti-HCV reagentes) X 100	SICLOM-HV, GAL RJ e SINAN
43	Número de casos notificados de transmissão vertical da Hepatite B em crianças até 14 anos	Número de notificações de crianças até 14 anos com Hepatite B por transmissão vertical	SINAN
44	Percentual de lotes de dados do SINAN Net enviados	(Lotes regulares / Número de semanas do ano) X 100	SES/RJ
45	Percentual de Imóveis pendentes durante os ciclos de visitas domiciliares para controle de vetores das arboviroses	(Total de Imóveis Pendentes no município - Imóveis fechados + Imóveis recusados / Total de Imóveis Existentes no município) X 100	SES/RJ
46	Percentual de amostras coletadas pelas Vigilâncias Sanitárias Municipais para os Programa Estadual de Monitoramento Pós-Mercado da Qualidade Sanitária de Alimentos, Cosméticos e Saneantes	(Número de amostras enviadas pelas Vigilâncias Sanitárias Municipais participantes dos Programas Estaduais de Monitoramento Pós-Mercado da Qualidade Sanitária de Alimentos, Cosméticos e Saneantes / Número de coletas de amostras previstas nos Programa Estaduais de Monitoramento Pós Mercado da Qualidade	SES/RJ

		Sanitária de Alimentos, Cosméticos e Saneantes) X 100	
47	Proporção de óbitos de mulher em idade fértil (MIF) com causa presumível de morte materna investigados	(Número de óbitos MIF COM causa presumível de Morte Materna investigados / Número de óbitos COM causa presumível de Morte Materna ocorridos)	SIM

Fonte: Sala de Situação de Saúde de Niterói (2024).

**\*Nota: Dados populacionais**

A Deliberação Conjunta CIB-RJ N° 27 de 09 de novembro de 2023, pactua o uso da população do Censo de 2022 a partir de 2024, ficando, então, prorrogado o uso da população estimada para 2021 como referência para os anos de 2022 e 2023 (<http://www.cib.rj.gov.br/deliberacoes-conjuntas/782-conjunta-cib/9473-deliberacao-conjunta-cib-n-27-de-09-de-novembro-de-2023.html>). Os dados disponíveis são provenientes de estimativas realizadas pela Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância à Saúde/DASNT/CGIAE e estão detalhadas por município, sexo, idade e faixa etária. Para o cálculo de incidência por bairro, são utilizados os dados de população censo do IBGE de 2010.

## REFERÊNCIAS

RIO DE JANEIRO (Estado). Secretaria de Estado de Saúde. **Deliberação CIB-RJ nº 8.624, de 11 de abril de 2024**. Pactua a metodologia para o processo de pactuação de metas dos Indicadores de Monitoramento Bipartite para o ano de 2024. Rio de Janeiro: Secretaria de Estado de Saúde, 2024. Disponível em: <http://www.cib.rj.gov.br/deliberacoes-cib/914-2024-co-m/abril/10230-deliberacao-cib-rj-n-8-624-de-11-de-abril-de-2024-republicada.html>. Acesso em: 10 set. 2024.

RIO DE JANEIRO (Estado). Secretaria de Estado de Saúde. **População pactuada**. Pactuar o uso da população do censo 2022 a partir do exercício de 2024. Rio de Janeiro: Secretaria de Estado de Saúde, 2023. Disponível em: <http://www.cib.rj.gov.br/deliberacoes-conjuntas/782-conjunta-cib/9473-deliberacao-conjunta-cib-n-27-de-09-de-novembro-de-2023.html>. Acesso em: 10 set. 2024.